

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

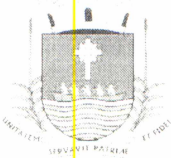
TERMO RESCISÃO E ACORDO PARA REFORMA E ADEQUAÇÕES DE IMÓVEL LOCADO

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, comparecem, de um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Avenida Dona Maria Alves, nº 865, centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 46.482.857/0001-96, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito **Maurício Humberto Fornari Moromizato**, doravante denominada **PREFEITURA**, e, de outro lado, **CARLOS DIONÍZIO DE SOUZA**, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade RG nº M 98.306-SSP-MG e inscrito no CPF/MF. sob nº 024.131.676-68, residente e domiciliado na Rua Ari Vieira nº 399, bairro da Estufa II, nesta cidade, doravante denominado **LOCADOR**, o qual tem entre si justo e acertado o que se segue.

PRIMEIRO - Tendo que as partes, ora contratantes, não tem mais interesse em continuar com a relação locatícia do imóvel sito na Rua Ari Vieira, nº 399, bairro da Estufa II, nesta cidade, cujo pacto fora celebrado em 21.02.2011, decorrente do processo SA/9.049/10, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como pelas Leis alteradas pela Lei nº 12.112/09, e, ainda regido pelo quarto termo aditivo ao contrato objeto do extrato 25/11 datado de 27.12.2013, de comum acordo acertam que a mesma será rescindida na data do seu vencimento, ou seja, em 28 de junho de 2014, com a respectiva entrega das chaves.

SEGUNDO - Reconhece a **PREFEITURA** que, feito conjuntamente o laudo de vistoria, constatou-se a necessidade de *realização de reforma*, de conformidade com a cláusula quinta, itens 5.1 e 5.2, a qual será realizada, da seguinte forma:

Parágrafo Primeiro: SERVIÇOS DE PINTURA - Parte Interna: Esmalte Branco (parede e teto); Parte Externa: Grafiato Mostarda; Pintura Muro Interno e Externo - Cor Terra Cota; Portas: Esmalte Marron Conhaque (15); Janelas: Esmalte Marron Conhaque (26); Portões: (2); Assentar vasos e pias de banheiro da mesma cor combinando com os azulejos; Assentar portas de banheiros (que foram retiradas); Assentar a pia inox 1,20m com o balcão que foi retirada do apartamento e colocar na área de serviço (1); Assentar: 2 (dois) baldes de lixo - lixeira na calçada (1 para lixo e 1 para reciclado); Retirar as luminárias da casa e colocar as lâmpadas econômicas de 50 W em todos os cômodos; luminárias somente na cozinha e nas áreas do quintal; Fotocélulas nos Portões (2); Janelas com as respectivas trancas e vidros; Portas com as respectivas trancas e maçanetas; vitros dos quartos e cozinhas com as



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

respectivas trancas e vidros; Box dos 4 (quatro) banheiros e colocar tampas nas Fossas e caixas de gordura.

Parágrafo Segundo: LIMPEZA - Caixas D'Água (3); Calha de Telhado (1); Fossas (5); Caixa de Gordura (3); Remover Árvore tipo Pitangueira do quintal e horta (1); Remover Primavera quintal - perto caixa d'água (1); Remover o cercado de areia e horta (1).

Parágrafo Terceiro: REFORMA: 03 (três) banheiros com inclusão de piso antiderrapante, parede, louças (vaso e pia), box tipo blindex e janela banheiro, sendo dois (2) (dois) banheiros na parte inferior e 1 (um) banheiro na parte superior/Apartamento. **Obs:** nos 2 (dois) banheiros da parte inferior foi retirado os vasos e o box tipo blindex da suíte e fazer o piso do quintal e da calçada com cimento.

TERCEIRO - Em consequência desta rescisão contratual, o **LOCADOR** poderá dar destino ao imóvel locado da forma que melhor lhe aprouver, quando da entrega do imóvel e das chaves com a assinatura do termo.

QUARTO - Declaram, ademais, as partes, que assinaram o presente pacto sem nenhuma espécie de vício de consentimento, tais como coação, erro, dolo, simulação ou fraude, não restando, destarte, qualquer reclamação quanto à liberdade de suas manifestações de vontade, ora aduzidas nestes termos.


Nada mais tendo a reclamar, assinam a presente rescisão de contrato em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas instrumentárias.

22 JUL 2014


Mauricio Humberto Fornari Moromizato


Carlos Dionizio de Souza

Testemunhas:


JOSIANE GOMES DE ALMEIDA
Depto. Planejamento, Orçamento
e Controle - SME

309.182-478-02